

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº434/2024**
De 03 de setembro de 2024.Concede Readaptação de Função e dá
outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso**
das atribuições legais, **RESOLVE:****Art. 1º.** – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor (a) Municipal do
Magistério abaixo relacionado (a):

| FUNCIÓNÁRIO (A) | PERÍODO | CPF |
|--------------------------|--|----------------|
| JOAO FONSECA DE SIQUEIRA | 180 (cento e oitenta) dias De 03/09/2024 a 01/03/2025 | 652.***.***-20 |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de setembro de 2024.
ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito MunicipalPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>